



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 EXCLUSIVO PARA PESSOAS FÍSICAS

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 20.611/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará do dia de hoje até o dia 30/03/2021, até às 16:00 horas, o Credenciamento para Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico e Terapeuta Ocupacional, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Data limite para protocolo e entrega do envelope de credenciamento: 30/03/2021, as 16:00 horas.

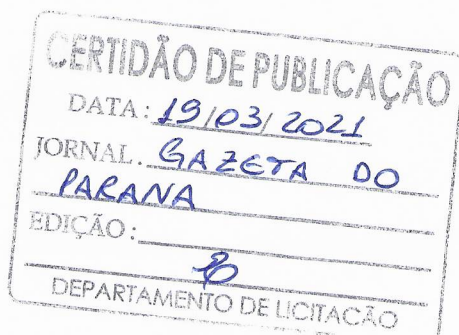
Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de março de 2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente da CPL

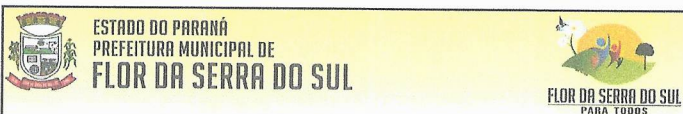


ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - PROCESSO Nº 013/2021
HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, toma-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, de 19 de fevereiro de 2021, do tipo Menor Preço, a empresa: TRANSPORTE RESTAURANTE ATLANTA EIRELI - ME, vencedora dos itens nº 01, 02 e 03. Barracão/PR, 08 de Março de 2021.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

EXCLUSIVO PARA PESSOAS FÍSICAS
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 20.611/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará o dia de hoje até o dia 30/03/2021, até às 16:00 horas, o Credenciamento para Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico e Terapeuta Ocupacional, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.
Data limite para protocolo e entrega do envelope de credenciamento: 30/03/2021, as 16:00 horas. Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, 08 de março de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da CPL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 126/2021

SÚMULA: reintegração de Servidor sob regime Jurídico
Único Estatutário

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR, sob Regime Único Estatutário a servidora **FABÍOLA RAQUEL HENN**, no cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, bem como lotá-la na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme determinado em Decisão Judicial de Autos n.º 0000378-52.2015.8.16.0181.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de março de 2021.

Flor da Serra do Sul/PR, 08 de março de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ATOS DA MESA Nº 02/2021

A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o que dispõe o artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 27, inciso I, do Regimento Interno:

Considerando o Decreto n.º 7.020 de 05 de março de 2021, que prorroga as medidas previstas no Decreto n.º 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, do Governo do Estado do Paraná, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

Considerando a necessidade de restringir horários de funcionamento e capacidade de lotação de estabelecimentos comerciais;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas urgentes e imediatas visando a contenção da propagação do vírus, por fim, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Este Ato dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID19) na Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho/PR e as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Câmara Municipal com vigência até as 05 horas do dia 10 de março de 2021.

Art. 2º - Ficam suspensas, nas dependências das Câmara Municipal, qualquer atividade com público até as 05 horas do dia 10 de março de 2021.

§ 1º - As sessões extraordinárias já convocadas no período e a sessão ordinária do dia 09 de março de 2021, ocorrerão normalmente, entretanto, somente terão acesso ao Plenário e a sala de reuniões os vereadores e os servidores;

Art. 3º - Fica estabelecido que somente terá trabalho interno aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Salgado Filho nos dias 08 e 09 de março de 2021, retornando as atividades normais com atendimento ao público externo no dia 10 de março de 2021, podendo tal medida ser revogada ou prorrogada a qualquer tempo.

Art. 4º - Em virtude do não atendimento presencial ao público nas dependências da Câmara Municipal nos dias 08 e 09 de março de 2021, os interessados poderão fazer contato com a Câmara, através do canal da Ouvidoria/Acesso a Informação do Poder Legislativo Municipal em sua homepage: <http://www.camarasalgadofilho.pr.gov.br/> - e-mail: camarasalgadofilho@hotmail.com ou pelo telefone (46) 3564-1672 no horário de expediente normal das 07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30

Art. 5º Recomenda-se aos servidores e vereadores, bem como a população em geral, que sigam os protocolos de saúde, evitando aglomerações, praticando atos de higienização e não deslocando-se a outros municípios.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 08 de março de 2021.
José Favaretto - Presidente
Valmir Deni Rech - 1º Secretário
Miriane Diniz Battisti - Vice-Presidente
Valdecir Osmar Pietski - 2º Secretário

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor R\$ 1.246,00 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais), conforme mencionado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 4/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 08/03/2021
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 10/2021

Exclusiva ME/EPP

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 23 de março de 2021, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.
Pranchita, 08 de março de 2021.
Elair Nelson Lange - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

O Município de Pranchita/PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 25 de março de 2021, na sala de licitações, na Av. Simão Faquinello, nº 364, em Pranchita, Paraná, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Construção de Praça	3.916,57 m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46 3540 1122.

Pranchita/PR, 08 de março de 2021.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 8/2021, Edital de Pregão Nº 8/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DOMICILIARES, PARA USO JUNTO AOS PACIENTES ACAMADOS DOMICILIAR, QUE NECESSITAM O USO CONTÍNUO DE OXIGÊNIO, BEM COMO DEVIDO AO AUMENTO DE CASOS DE COVID-19, NOSSO MUNICÍPIO DEMANDA MAIS OXIGÊNIO MEDICINAL. Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 19/03/2021, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br. Dionísio Cerqueira/SC.

THYAGO W. G. GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL



Parágrafo segundo: Exceto as farmácias que deverão seguir a escala de plantão do Município.

Parágrafo terceiro - Fica os estabelecimentos elencados no caput e parágrafo primeiro deste artigo, trabalhar com 50% da capacidade de lotação do estabelecimento, devendo ser fixado cartazes em local visível para os clientes com a capacidade local permitida em número de pessoas, devendo ainda ser disponibilizado álcool em gel nas entradas, sendo obrigatório o uso de máscara por todos os funcionários e clientes e mantido o distanciamento mínimo de 2,0 metros entre os clientes.

Parágrafo quarto: Fica autorizado o funcionamento de Postos de Combustíveis todos os dias da semana, sendo que as Lojas de Conveniência destes estabelecimentos devem seguir as limitações impostas no artigo 3º.

Art. 5º: Aos hotéis, pousadas, pensões e afins, fica limitado a trabalhar com 30% da capacidade de ocupação, sendo obrigatório fixar cartazes em local visível com o capacidade máxima em número de pessoas, disponibilizar álcool em gel em todos os apartamentos e portas de entrada, deverá realizar a listagem diária de hóspedes recepcionados contendo os seguintes dados: data da entrada, local de origem, tempo de permanência, deverá ainda ser realizada a triagem de sinais e sintomas gripais, aferição de temperatura com registro na ficha na lista de admissão do cliente, deverá ainda ser encaminhada diariamente ao Departamento de Vigilância Sanitária através do endereço: vigilancia.sanitaria@pmsas.pr.gov.br, ainda fica obrigatório o uso de máscara por todos os hóspedes e funcionários.

Parágrafo único: Quando o hotel disponibilizar refeições através de sistema de BUFFET, fica obrigatório o uso de máscara e luva descartável ao usuário do estabelecimento ao aproximar-se do BUFFET. Após o término da refeição para permanecer no estabelecimento, o usuário deverá obrigatoriamente estar usando máscara.

Art. 6º Fica permitida apenas atividades de caminhadas na pista de caminhada do Parque Municipal, no entanto permanece proibido a permanência de pessoas no local, para realização de outras atividades.

Art. 7º Fica ratificado o uso obrigatório de máscara para a população em geral, em vias públicas, parques e praças, pontos de ônibus, rodoviárias, veículos de transporte coletivos, táxi, repartições públicas, estabelecimentos comerciais. Indústrias, agências bancárias, empresas prestadoras de serviços e quaisquer estabelecimentos congêneres e outros locais em que possa haver aglomeração de pessoas.

Art. 8º: Sem prejuízo das determinações específicas do presente Decreto, a equipe de Fiscalização fica autorizada a atuar para conter todo e qualquer ato que implique em aglomeração de pessoas.

Art. 9º: Solicito apoio das Forças de Segurança (Polícia Militar, BPFON, Polícia Civil) na fiscalização das medidas sanitárias contidas no presente decreto. Ficando autorizadas a coletar e repassar informações ao Município de Santo Antônio do Sudoeste-Pr, acerca das infrações a que se refere o presente decreto, independentemente da presença de Agentes da Fiscalização, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica, no momento da abordagem.

Parágrafo Único: Fica autorizada as Forças de Segurança a efetuar o encerramento de qualquer atividade que esteja em desacordo com as disposições deste decreto.

Art. 10º: Permanece suspenso o retorno presencial (modalidade híbrida) às aulas da Rede de Ensino Municipal, Estadual e Privada. Permanecendo permitido somente por meio remoto e online.

Art. 11º: Ficam ainda recomendadas as seguintes medidas:

- Restringir o acesso de idosos acima de 65 anos em estabelecimentos comerciais em geral;
- Restringir o acesso às crianças menores de 12 anos em todos os estabelecimentos comerciais em geral;
- Proibir o uso de chimarrão, terere e compartilhamento de utensílios e objetos entre funcionários;
- Aferição de temperatura nas portas de acesso aos estabelecimentos comerciais em geral;
- Fixar em locais visíveis cartazes com as medidas obrigatórias de prevenção da COVID-19;

Art. 12º: As medidas de enfrentamento à COVID19 serão adotadas de acordo com panorama Estadual, Regional e Municipal referente ao número de casos suspeitos e confirmados, número de óbitos e ocupação de leitos hospitalares.

Art. 13º: O desatendimento, descumprimento ou tentativa de burla às medidas deste Decreto, sujeitará infrator Notificação de Infração com pagamento de multa, para pessoa física no valor de R\$ 81,55 (oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) a R\$ 407,75 (quatrocentos e sete reais e setenta e cinco centavos) e para pessoa jurídica no valor de R\$ 244,65 (duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) a R\$ 815,50 (oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos), de acordo com a gravidade da infração. Sendo as penalidades cumulativas, além do pagamento de multa o infrator fica sujeito as demais penalidades como: interdição temporária do estabelecimento, cassação da licença de funcionamento, remoção compulsória de pessoas ou coisas e o fechamento das portas do estabelecimento.

Art. 14º: As medidas de enfrentamento à COVID19 serão adotadas de acordo com panorama Estadual, Regional e Municipal referente ao número de casos suspeitos e confirmados, número de óbitos e ocupação de leitos hospitalares.

Art. 15º: Permanecem vigentes e surtindo efeitos todas as demais medidas e determinações contidas nos decretos municipais anteriores, no que não houver conflito.

Art. 16º: Fica revogado o Decreto Municipal nº 3.733/2021 de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 17º: Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto passa a vigorar das 05hs 00min do dia 08 de março de 2021, podendo ser prorrogado ou revogado em qualquer tempo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MARÇO DE 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:6105A69A

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 EXCLUSIVO PARA PESSOAS FÍSICAS

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 20.611/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará do dia de hoje até o dia 30/03/2021, até às 16:00 horas, o Credenciamento para Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico e Terapeuta Ocupacional, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Data limite para protocolo e entrega do envelope de credenciamento: 30/03/2021, as 16:00 horas.

Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de março de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:CA2013E9

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - HUOPUNIOESTE.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição para manutenção de veículos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 177.841,00. Recolhimento das propostas: Das 9:00h do dia 19/03/2021 até às 09:00h do dia 05/04/2021. Abertura das propostas e recebimento das lances: 05/04/2021, 09:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - HUOPUNIOESTE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição para manutenção de veículos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 177.841,00. Recolhimento das propostas: Das 9:00h do dia 19/03/2021 até às 09:00h do dia 05/04/2021. Abertura das propostas e recebimento das lances: 05/04/2021, 09:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - HUOPUNIOESTE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição para manutenção de veículos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 241.155,00. Recolhimento das propostas: Das 9:00h do dia 19/03/2021 até às 09:00h do dia 05/04/2021. Abertura das propostas e recebimento das lances: 05/04/2021, 09:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - HUOPUNIOESTE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição para manutenção de veículos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 423.398,84. Recolhimento das propostas: Das 9:00h do dia 19/03/2021 até às 09:00h do dia 05/04/2021. Abertura das propostas e recebimento das lances: 05/04/2021, 09:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - HUOPUNIOESTE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição para manutenção de veículos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 285.700,00. Recolhimento das propostas: Das 9:00h do dia 19/03/2021 até às 09:00h do dia 05/04/2021. Abertura das propostas e recebimento das lances: 05/04/2021, 09:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - HUOPUNIOESTE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição para manutenção de veículos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 1.523.100,00. Recolhimento das propostas: Das 9:00h do dia 19/03/2021 até às 09:00h do dia 05/04/2021. Abertura das propostas e recebimento das lances: 05/04/2021, 09:00h.

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
EXCLUSIVO PARA PESSOAS FÍSICAS

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 20/11/2021, no uso de suas atribuições legais, torna os interessados que residam no dia de hoje até o dia 30/03/2021, até às 16:00 horas, o Chamamento Público para contratação de Profissional Assistente Social, Adm. Apoio, Técnico Operacional, Manuseio e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.

Data limite para protocolo e entrega do envelope de credenciamento: 30/03/2021, às 16:00 horas.

Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitação, no sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital em inglês, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitação, no mesmo endereço e no site www.santoantoniopar.gov.br. Informações: telefones (46) 3363-6000 e e-mail email@licitacao.com.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de março de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MARCON CAMARGO DE SOUZA
Presidente da CPL

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021
EXCLUSIVO PARA PESSOAS FÍSICAS

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 20/11/2021, no uso de suas atribuições legais, torna os interessados que residam no dia de hoje até o dia 01/04/2021, até às 16:00 horas, o Chamamento Público para contratação de Profissional Assistente Social, Adm. Apoio, Técnico Operacional, Manuseio e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.

Data limite para protocolo e entrega do envelope de credenciamento: 01/04/2021, às 16:00 horas.

Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitação, no sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital em inglês, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitação, no mesmo endereço e no site www.santoantoniopar.gov.br. Informações: telefones (46) 3363-6000 e e-mail email@licitacao.com.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de março de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MARCON CAMARGO DE SOUZA
Presidente da CPL

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
REANUNTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 375/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAL DE SERVIÇOS
PROFISSIONAL DE SERVIÇOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE MISSAL.

VALOR: R\$ 1.200.000,00 (dois milhões de reais).

DATA: 16 de março de 2021.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002
REANUNTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 375/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAL DE SERVIÇOS
PROFISSIONAL DE SERVIÇOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE MISSAL.

VALOR: R\$ 1.200.000,00 (dois milhões de reais).

DATA: 16 de março de 2021.

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
REANUNTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 376/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAL DE SERVIÇOS
PROFISSIONAL DE SERVIÇOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE MISSAL.

VALOR: R\$ 1.200.000,00 (dois milhões de reais).

DATA: 16 de março de 2021.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002
REANUNTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 376/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAL DE SERVIÇOS
PROFISSIONAL DE SERVIÇOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE MISSAL.

VALOR: R\$ 1.200.000,00 (dois milhões de reais).

DATA: 16 de março de 2021.

CONSTRUTORA J.L. CNPJ 17.591.402/0001-32 torna público que irá requerer ao JAT, a Licença Simplificada para Canteiro de obras para apoio a obra de readequação do trevo cataratas a ser implantada na Av. Almeida 78, bairro cataratas Cascavel PR.

CONSORCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CNPJ 17.420.071/0001-07 - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

OBJETO: O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU, consórcio público, sem fins lucrativos, com pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.071/0001-07, torna público, que realizará no dia 01/04/2021, às 08h30min, abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES". Início da sessão de disputa de preços às 09h00min do dia 01/04/2021. A retirada do edital poderá ser realizada através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacao@consamu.com.br, pelo site www.licitacoes.com.br, ou na sede administrativa do CONSAMU, situado à Rua Uruguai, nº 283, Setor de Compras/Licitação, Bairro Alto Alegre, Cascavel/PR. Tel.: (0xx45) 3096-7117 - Site: www.consamu.com.br. Cascavel, 12 de março de 2021.

Cristiane Rosa Ribeiro
Pregeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 PROCESSO SAA/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
REPÚBLICA

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00h horas do dia 18 de abril de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, situada à Rua Prefeito Neum Basi, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, o Pregão Eletrônico para contratação de prestação de serviços especializados para futura e eventual aquisição de serviços de topográfico e licenciamento ambiental, para o município de Salto do Lontra em atendimento a secretaria municipal de administração planejamento e finanças com recursos próprios. Critério de Julgamento: Menor Preço Global por item. Abertura das propostas e recebimento das lances a partir das 09:00 horas do dia 08 de abril de 2021, até às 16:00 horas. Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderão ser examinados no endereço eletrônico indicado no pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 18 de março de 2021, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacao@saltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 18 de março de 2021.

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 18.902.422/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 08h30min, dia 26 de abril de 2021, na Sala de Licitação de Virmond, sítio a Av. XV de Novembro, nº 608, Centro, Virmond, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo melhor técnica e preço, tendo por finalidade a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de agenciamento da divulgação da publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter informativo, educativo ou de orientação social dos órgãos públicos municipais, por meio de veículos de comunicação em geral, de acordo com o que se encontra descrito na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº 01/2021, de 05 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados no site do Município de Virmond/PR ou solicitados através do e-mail: licitacao@virmond.pr.gov.br.

Departamento de Licitações
Virmond/PR, 18 de março de 2021.

Elaine Lopes Musika
Presidente da Comissão de Licitação

Foztrans
Instituto de Transportes e Tráfego de Foz de Iguaçu

REPÚBLICA - AVISO DE LEILÃO Nº 019/2021 - FOZTRANS

O FÓZTRANS - Inst. de Transportes e Tráfego de Foz de Iguaçu, constituído por força do Decreto Estadual nº 1.122 de 16 de março de 2021 e Decreto Municipal nº 20/09 de 20 de março de 2021, república-se para nova carta de arrendamento de Leão, do tipo maior ano, para a venda em leilão público de veículos e acessórios de veículos a motorizados de diversos tipos, retiros ou abandonados na cidade de Foz de Iguaçu, e não providos por seus legítimos proprietários dentro dos prazos e em favor de terceiros, conforme, que se encontram arrolados nos Fôcos Parais, de acordo com as especificações contidas no edital.

DATA: 08/04/2021
HORÁRIO: 08:30h;
LOCAL: - Online - www.licitacoes.com.br

Presença: Fôco VEICULO com 300h e Av. Marquês nº 1320 - Parque Três Fronteiras - Foz de Iguaçu - Paraná.

VISITAÇÃO: Das 5h às 8h até o dia 20/03/2021;
HORÁRIO: Das 9h às 12h e das 14h às 17h;
LOCAL: Veic. com 300h e Av. Marquês nº 1320 - Parque Três Fronteiras, Foz de Iguaçu.

Poderá participar do leilão qualquer pessoa. Faltas (módulos de identificação) ou judicializações, não serão aceitas sob nenhuma hipótese.

O edital está disponível aos interessados gratuitamente no internet, no site: www.licitacoes.com.br e www.foztrans.org.br. Máxima informações pelo telefone (46) 3564-0015.

Foz de Iguaçu, 17 de março de 2021.

Ademilton Araújo da Silva
Diretor de Tráfego e Sistema Viário
Fôco 71-589/2021

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 032/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para uso e consumo junto aos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná - MERENDA ESCOLAR - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 31/03/2021 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 31/03/2021 - LOCAL: www.licitacoes.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sítio a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fipe.net.br.

Quedas do Iguaçu, 18 de março de 2021.

ITAMAR DA SILVA
Pregeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 033/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços no transporte coletivo de alunos da Rede de Ensino do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná - TRANSPORTE ESCOLAR - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 01/04/2021 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 01/04/2021 - LOCAL: www.licitacoes.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sítio a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fipe.net.br.

Quedas do Iguaçu, 18 de março de 2021.

ITAMAR DA SILVA
Pregeiro

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003
REANUNTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 374/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAL DE SERVIÇOS
PROFISSIONAL DE SERVIÇOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE MISSAL.

VALOR: R\$ 1.200.000,00 (dois milhões de reais).

DATA: 16 de março de 2021.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 004
REANUNTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 374/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAL DE SERVIÇOS
PROFISSIONAL DE SERVIÇOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE MISSAL.

VALOR: R\$ 1.200.000,00 (dois milhões de reais).

DATA: 16 de março de 2021.